



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Pç. Osório Ferraz nº 01
- Centro

Telefone



77 3432-1115

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 07:00 às 13:00
horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO N.º 131, DE 23 DE JUNHO DE 2025 - DISPÕE SOBRE FERIADO MUNICIPAL NO DIA 24 DE JUNHO DE 2025, DATA EM QUE SE COMEMORA O DIA DE SÃO JOÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ**Gabinete do Prefeito****DECRETO N.º 131, DE 23 DE JUNHO DE 2025**

Dispõe sobre feriado municipal no dia 24 de junho de 2025, data em que se comemora o dia de São João, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMBÉ**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando as tradições culturais e religiosas do povo itambeense, bem como o disposto na Lei Federal nº 9.093, de 12 de setembro de 1995,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado feriado municipal, no âmbito do Município de Itambé, o dia 24 de junho de 2025 (terça-feira), em razão da celebração do dia de São João, data de relevante expressão cultural e religiosa para a comunidade local.

Art. 2º No referido dia, não haverá expediente nas repartições públicas municipais e demais órgãos da Administração Pública Municipal, ressalvados os serviços públicos essenciais que, por sua natureza, não possam ser interrompidos.

Art. 3º As atividades da iniciativa privada ficam cientes do disposto neste Decreto, observado o que dispõe a legislação trabalhista vigente.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itambé, Estado da Bahia, em 23 de junho de 2025.

José Cândido Rocha Araújo

Prefeito Municipal



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/9E4B-B462-1117-8673-CF90> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 9E4B-B462-1117-8673-CF90



Hash do Documento

0740d216be26c5a10370c96eabbcfe3ccb3694e441d5febd79e2f44e7ebfb711

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/06/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 23/06/2025 12:21 UTC-03:00